



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

DECRETO EXECUTIVO Nº 012.22, de 14 de fevereiro de 2022.

Decreta Ponto Facultativo

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022, tendo em vista as festividades carnavalescas que ocorrem no dia 01 de março de 2022.


Art. 2º - Permanecem em atividade os serviços essenciais de emergência na área da saúde, devendo a Secretaria elaborar escala de plantão de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.


Adir Giacomin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal


Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete